

## **PORTARIA Nº 813 DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

**CONSIDERANDO** o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 797 de 30 de abril de 2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 797, de 30 de abril de 2026, nos seguintes termos: Onde se lê, no art. 1º: “Período de 04/05/2025 a 18/05/2025.” Leia-se: “Período de 04/05/2026 a 18/05/2026”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 9 de junho de 2026.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente